



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTEARIA Nº 440, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear JORGE CURI SADI, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 102.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.12.2020 - Seção 2.